

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

DECRETO N.º 050/2016

"APROVA O LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO 'STÍTIO DAS FLORES' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 142 e seguintes da Lei Municipal 2.182/08, que aprovou o Plano Diretor Municipal – PDM.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado "SÍTIO DAS FLORES", de propriedade da SBT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, situado nesta cidade, composto por 14 (quatorze) Quadras, com 224 (duzentos e vinte e quatro) lotes, com suas Ruas, 4,96% de área de equipamentos comunitários e 9,54% de área de espaços livres e de uso público, conforme projeto urbanístico do Loteamento "Sítio das Flores".

Parágrafo único O loteamento confronta-se por seus diversos lados com Erlite Lopes de Almeida, Isaura Rodrigues Souza, Silvestre Silveira, Geraldo Fernandes de Souza, Mário Gomes de Matos, numa área total de 103.417.46 m² (cento e três mil quatrocentos e dezessete mil metros e quarenta e seis centímetros quadrados).

Art. 2º Fica também aprovado o Projeto Urbanístico, Memorial Descritivo, Instrumento de Garantia e Cronograma de Execução De Obras, assinados pelo Engenheiro Civil Júlio Eduardo Almeyda Eslava, CREA-ES 024251/D.

Art. 3º A aprovação a que se refere o *caput* do art. 1º deste Decreto, fica condicionado aos requisitos da Legislação Federal, Estadual, e Municipal, bem como a efetivação pelo Empreendedor de toda a infraestrutura de rede de água, rede de energia elétrica, rede de esgoto, meios-fios, sarjeta, pavimentação (asfáltica ou poliédrica), em suas áreas pertencentes. no prazo de 39 (trinta e nove) meses, observando-se as condicionantes da Declaração de Caucionamento e outras avenças, a serem devidamente formalizadas entre o Empreendedor e o Município de Iúna/ES.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (14/07/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA Prefeito Municipal

opino

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas de dia 14/07/2016.

Petrina Maria Martins (hequer - Chefe de Gabinete